



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 031/2020

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE JUNHO DE 2020

REMETENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROJETO DE LEI Nº 040/2020,

18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, no sentido Sul/Norte, finalizando na Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de junho de 2020.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador



ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

LOCAL: RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO
Br. MACENA, TABULEIRO DO NORTE-CE

INTERESSADOR: VEREADOR LUCIEUDO DE SOUSA SENA

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

CROQUI

S/E

Nº DA PRANCHA

01

DATA: JUNHO/2020

DESENHO: SALA TÉCNICA

01



BIOGRAFIA

LUIZ GONZAGA SOBRINHO (LUIZ DE ABEL)



Luiz Gonzaga Sobrinho, conhecido como Luiz de Abel, nasceu no dia 24 de agosto de 1942 na comunidade de Gangorrinha na cidade de Tabuleiro do Norte- Ce.

Filho de Abel Domingos de Brito e Celeste Francisca de Brito, ambos agricultores. Começou a trabalhar muito cedo com seus pais e sempre foi um homem muito honesto e trabalhador. Devido as condições financeiras da época, teve pouco acesso a estudo, porém tinha muita sabedoria e conhecimentos de vida.

Aos 19 anos de idade, casou-se a primeira vez com Valdeniza Moreira. Anos depois, veio seu segundo casamento com Maria Rodrigues de Souza, que já tinha duas filhas: Marlúcia e Marleide as quais criou como se fossem suas. Desses casamentos vieram seus filhos (José, Antônio, Jesus, Raimunda, Sandoval, César, Rozalha, Serozalho, Rosângela, Sezanildo, Luiz, Lindemberg e Elisângela).

Nessa época morava no Sítio Vertente (conhecida como Vertente de Luiz de Abel). Aos 35 anos de idade, seu avô, Chico Menino, o procurou para lhe deixar o dom de curar as pessoas e os animais através de orações. Tinha uma fé inabalável e, sem pedir nada em troca, nunca se negou a ajudar a quem vinha a sua procura. Isto o tornou muito reconhecido pelos tabuleirenses e pelas pessoas de cidades vizinhas por suas curas milagrosas.

Anos depois, veio morar na comunidade Posto Mossoró Bica, onde abriu um bar e construiu uma quadra de eventos (Quadra de Luiz de Abel) que se tornou reconhecida pelos eventos que promovia, dentre eles: festas, carnavais e torneios esportivos.

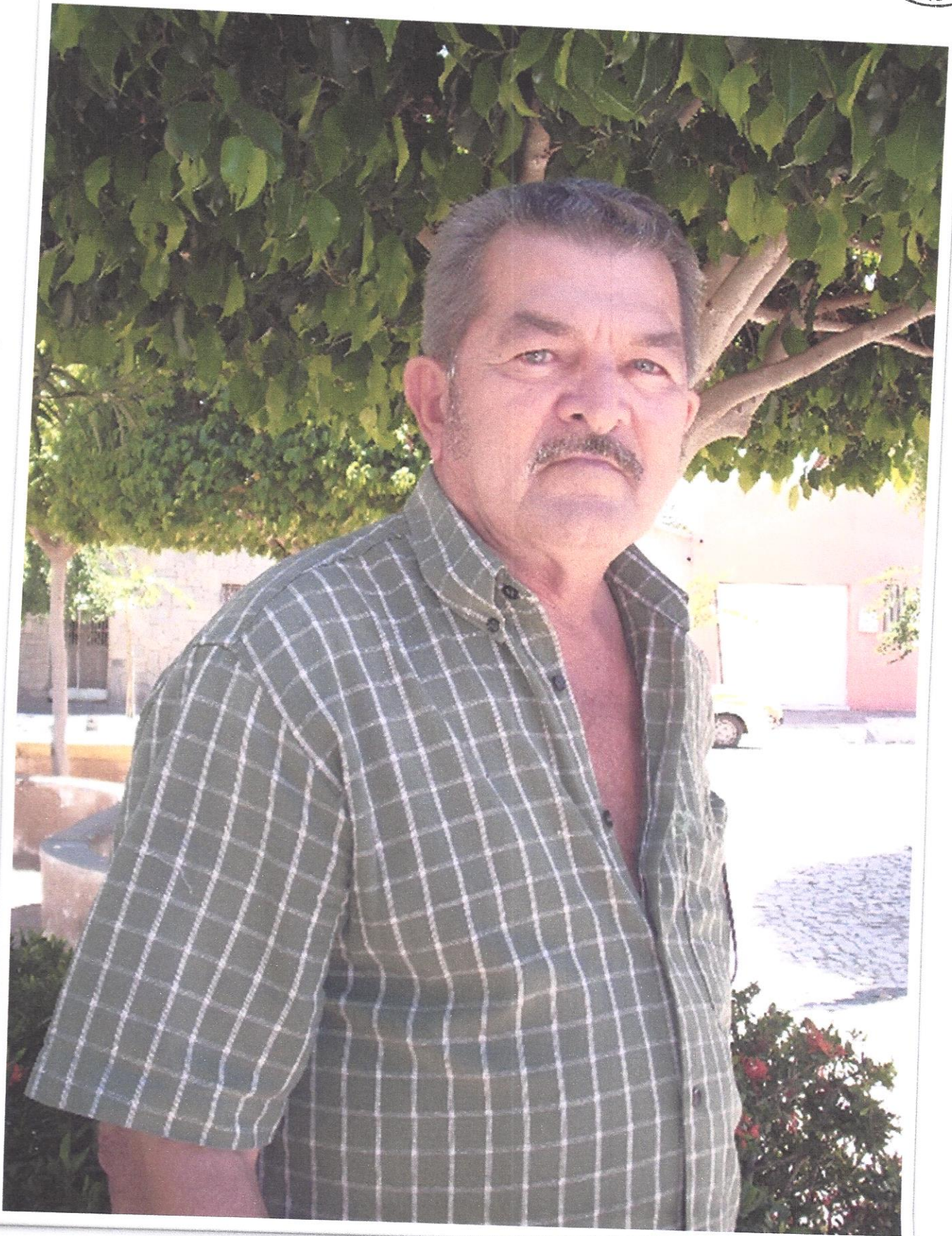
Católico, amante da cultura e da tradição popular (como a cantoria, quermesses e o bumba meu boi) gostava muito de ler, de escrever cartas e de contar histórias.

Aos 74 anos, no dia 09 de julho de 2017, deu seu último suspiro, deixando um legado de homem de bem, cidadão respeitado, amigo de todos e pai exemplar.

Aqui fica nossos agradecimentos pelo reconhecimento ao senhor Luiz de Abel, de todos os familiares e amigos.

BIOGRAFIA

LUIZ GONZAGA SOBRINHO
(LUIZ DE ABEL)





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

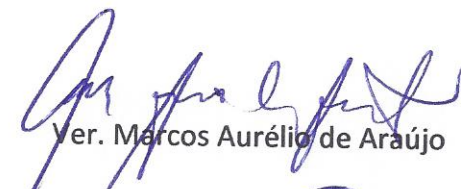
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.


Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Marcos Aurélio de Araújo


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **9**) votos favoráveis () votos contra () abstenções **3** ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 040/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR *Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*.

Dá denominação à via pública que indica.

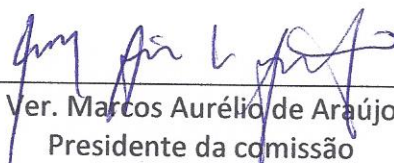
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

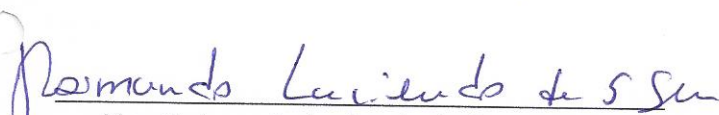
DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica denominada de **RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, no sentido Sul/Norte, finalizando na Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente